

Pedras de Fogo - PB, 03 de março de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Pedras de Fogo/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Adesão a Ata de registro de Preços referente à CONCORRÊNCIA nº 002/2015, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, o qual deteve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB NOS PROGRAMAS: CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), UBS E HOSPITAL DISTRITAL, tendo como vencedora do certamente a empresa COMERCIAL ITAMBÉ LTDA, CNPJ: 02.775.367/0001-02, valor global de R\$ 178.871,90 (cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional